



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM PROCESSO Nº 178/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.270.992/0001-16**, com sede à Rua Manoel Maximo dos Santos, n.º 42, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3226-1176**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG n.º 3.203.137-4 e inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço n.º 143/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 093/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 2.757,50 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
286	80	UND	Lâmpadas eletrônicas 40W, 127 v Branca - alto fator de luminosidade em formato espiral.	Empalux	28,00	2.240,00
288	45	PÇ	Lâmpadas eletrônicas, 25W, 220V, 6400K,	Empalux	11,50	517,50
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.757,50</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido: 1409</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1429	3.3.90.30.26.00	Mat. Elétrico e eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 13 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME**

Delcio Martins  
CPF sob nº 450.380.079-53  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

---

RG

---

RG